

Objeto: Desconto de recursos de custeio por descumprimento do Indicador de Qualidade - qualidade na informação - entrega de documentos no primeiro trimestre de 2018.

Valor: Será descontada a importância de R\$ 12.065,85 em parcela única no mês de junho do presente exercício.

Que onerará:  
UGE: 090192  
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa: 33 90 39 75  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12  
Data da Assinatura: 29-05-2018  
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até encerramento do contrato de gestão.

**Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão**  
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 02/2018  
Processo: 001.0500.000.090/2017  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia – Ame Maria Zélia.  
CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Desconto de recursos de custeio devido ao descumprimento de meta no Indicador de Qualidade – qualidade na informação – entrega de documentos no primeiro trimestre de 2018.

Valor: Será descontada a importância de R\$ 31.940,24, em parcela única no mês de junho do presente exercício.

Que onerará:  
UGE: 090192  
Atividade: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa: 33 90 39 75  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12  
Data da Assinatura: 29-05-2018  
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até encerramento do contrato de gestão.

**Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão**  
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 02/2018  
Processo: 001.0500.000.092/2017  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades Mogi das Cruzes – Ame Mogi das Cruzes.  
CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Desconto de recursos de custeio devido ao descumprimento de meta no Indicador de Qualidade – qualidade na informação – entrega de documentos no primeiro trimestre de 2018.

Valor: Será descontada a importância de R\$ 8.246,48, em parcela única no mês de junho do presente exercício.

Que onerará:  
UGE: 090192  
Atividade: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa: 33 90 39 75  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12  
Data da Assinatura: 29-05-2018  
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até encerramento do contrato de gestão.

**Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão**  
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 02/2018  
Processo: 001.0500.000.099/2017  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades Psiquiatria "Dra. Jandira Masur" – Ame Psiquiatria Vila Maria.

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Desconto de recursos de custeio devido ao descumprimento de meta no Indicador de Qualidade – qualidade na informação – entrega de documentos no primeiro trimestre de 2018.

Valor: Será descontada a importância de R\$ 15.897,45, em parcela única no mês de junho do presente exercício.

Que onerará:  
UGE: 090192  
Atividade: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa: 33 90 39 75  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12  
Data da Assinatura: 29-05-2018  
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até encerramento do Contrato de Gestão.

**Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão**  
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 02/2018  
Processo: 001.0500.000.107/2017  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra – Ame Taboão da Serra.

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Desconto de recursos de custeio devido ao descumprimento de meta no Indicador de Qualidade – qualidade na informação – entrega de documentos no primeiro trimestre de 2018.

Valor: Será descontada a importância de R\$ 13.233,15, em parcela única no mês de junho do presente exercício.

Que onerará:  
UGE: 090192  
Atividade: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa: 33 90 39 75  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12  
Data da Assinatura: 29-05-2018  
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até encerramento do Contrato de Gestão.

**Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão**  
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 02/2018  
Processo: 001.0500.000.107/2017  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra – Ame Taboão da Serra.

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Desconto de recursos de custeio devido ao descumprimento de meta no Indicador de Qualidade – qualidade na informação – entrega de documentos no primeiro trimestre de 2018.

Valor: Será descontada a importância de R\$ 13.233,15, em parcela única no mês de junho do presente exercício.

Que onerará:  
UGE: 090192  
Atividade: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa: 33 90 39 75  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12  
Data da Assinatura: 29-05-2018  
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até encerramento do Contrato de Gestão.

**Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão**  
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 02/2018  
Processo: 001.0500.000.107/2017  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra – Ame Taboão da Serra.

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Desconto de recursos de custeio devido ao descumprimento de meta no Indicador de Qualidade – qualidade na informação – entrega de documentos no primeiro trimestre de 2018.

Valor: Será descontada a importância de R\$ 13.233,15, em parcela única no mês de junho do presente exercício.

Que onerará:  
UGE: 090192  
Atividade: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa: 33 90 39 75  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12  
Data da Assinatura: 29-05-2018  
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até encerramento do Contrato de Gestão.

**Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão**  
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 02/2018  
Processo: 001.0500.000.107/2017  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra – Ame Taboão da Serra.

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Desconto de recursos de custeio devido ao descumprimento de meta no Indicador de Qualidade – qualidade na informação – entrega de documentos no primeiro trimestre de 2018.

Valor: Será descontada a importância de R\$ 13.233,15, em parcela única no mês de junho do presente exercício.

Que onerará:  
UGE: 090192  
Atividade: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa: 33 90 39 75  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12  
Data da Assinatura: 29-05-2018  
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até encerramento do Contrato de Gestão.

**Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão**  
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 02/2018  
Processo: 001.0500.000.107/2017  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra – Ame Taboão da Serra.

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Desconto de recursos de custeio devido ao descumprimento de meta no Indicador de Qualidade – qualidade na informação – entrega de documentos no primeiro trimestre de 2018.

Valor: Será descontada a importância de R\$ 13.233,15, em parcela única no mês de junho do presente exercício.

Que onerará:  
UGE: 090192  
Atividade: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa: 33 90 39 75  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12  
Data da Assinatura: 29-05-2018  
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até encerramento do Contrato de Gestão.

**Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão**  
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 02/2018  
Processo: 001.0500.000.107/2017  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra – Ame Taboão da Serra.

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Desconto de recursos de custeio devido ao descumprimento de meta no Indicador de Qualidade – qualidade na informação – entrega de documentos no primeiro trimestre de 2018.

Valor: Será descontada a importância de R\$ 13.233,15, em parcela única no mês de junho do presente exercício.

Que onerará:  
UGE: 090192  
Atividade: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa: 33 90 39 75  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12  
Data da Assinatura: 29-05-2018  
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até encerramento do Contrato de Gestão.

**Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão**  
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 02/2018  
Processo: 001.0500.000.107/2017  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra – Ame Taboão da Serra.

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Desconto de recursos de custeio devido ao descumprimento de meta no Indicador de Qualidade – qualidade na informação – entrega de documentos no primeiro trimestre de 2018.

Valor: Será descontada a importância de R\$ 13.233,15, em parcela única no mês de junho do presente exercício.

Que onerará:  
UGE: 090192  
Atividade: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa: 33 90 39 75  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12  
Data da Assinatura: 29-05-2018  
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até encerramento do Contrato de Gestão.

**Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão**  
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 02/2018  
Processo: 001.0500.000.107/2017  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra – Ame Taboão da Serra.

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Assunto: Manutenção, conservação e reparos  
Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Regional de Assis, objetivando a realização de manutenção corretiva, com reposição de peças, em equipamentos hospitalar, por meio da empresa Equipomed Comércio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda, CNPJ 64.504.038/0001-84, com fundamento no caput do artigo 25, inciso I, da Lei Federal - 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

Leia-se:  
Processo: 001/0250/000.356/2018  
**Despacho do Coordenador, de 29-5-2018**  
Processo: 001.0130.000674/2017

Interessado: Hospital Infantil Cândido Fontoura  
Assunto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar e nutrição e alimentação para servidores e empregados  
Despacho: 2602/2018

Diante do exposto nos autos, homologo a licitação realizada pelo Hospital Infantil Cândido Fontoura, por meio do Pregão Eletrônico - 74/2018 – Processo - 001.0130.000674/2017, bem como ratifico a decisão de indeferimento do recurso interposto e adjudicado seu objeto – “prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar e prestação de serviços de nutrição e alimentação a servidores e empregados” no âmbito da referida unidade hospitalar, à empresa “Técnicas Nutricionais Alimentacao Empresarial Ltda”, pelo valor mensal de R\$ 227.574,62, totalizando a despesa a importância de R\$ 6.827.238,64, para o período contratual de 30 meses, podendo o contrato ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, a critério da Contratante, até o limite de 60 meses, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal - 8.666/93 e alterações posteriores.

**GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO**

**NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS**

**Comunicado**  
Comunico ao fornecedor abaixo que se encontra disponível para a retirada a Nota de Empenho em epigrafe, na Seção de Compras deste Núcleo de Suprimentos, sito à Avenida Dr. Arnaldo, 351 - 4º andar - Cerqueira César – SP. O prazo para a retirada dos mesmos é de 3 dias conforme previsto na Lei - 8.666/93 e suas atualizações  
Processo: 001.0100.000.218/2018  
2018NE00217 – Imprensa Oficial do Estado S. A. - Imesp

**CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL**

**Comunicado**  
Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionados, que se encontra à disposição, a partir desta publicação, a(s) Nota(s) de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo máximo de 5 dias corridos, no Núcleo de Compras e Almoxarifado do Caism Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - 5.214 – Pirituba – São Paulo, sob pena de sujeitar-se às sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.  
Processo: 1411/18  
Nota de Empenho - CNPJ - Empresa  
2018NE00356 - 04.879.401/0001-14 - Araca Prolab Produtos para Laboratórios Ltda

**Despacho do Diretor Técnico de Saúde III, de 29-5-2018**  
Despacho: 222/2018  
Extrato de Publicação - Aplicação de Multa por Inadimplemento Contratual  
Processo: 001.0144.000.462/2017  
Objeto: Aquisição de material de consumo - (medicamentos)  
Contratante: Caism "Philippe Pinel"  
Contratada: Drogeria Danielli Ltda - EPP  
Trata o presente de aplicação de penalidade administrativa à empresa Drogeria Danielli Ltda - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob número 66.158.742/0001-58, tendo em vista que a Contratada deixou de cumprir com as obrigações contidas no Edital de Contratações – Convite Bec - 090173000012017OC00183, Nota de Empenho - 2017NE00935, encontra-se sujeita à aplicação de multa de 30% no valor total de R\$ 168,00. Tendo cumprido todas as formalidades previstas em lei e observados os princípios legais do contraditório e ampla defesa, a empresa foi regularmente notificada, tanto por meio de publicação em D.O, como através de carta com (AR), apresentou tempestivamente defesa prévia fis.131-133. Após notificação para apresentação de recurso administrativo a referida empresa não ofertou recurso administrativo. Diante do exposto e com fundamento na Resolução SS-20, de 06-02-1990, artigo 4º, da Resolução SS-92, de 10-11-2016, artigo 87, II, da Lei Federal - 8.666/93 e atualizações, aplico a multa a empresa Drogeria Danielli Ltda - EPP, estabelecida na Rua Padre José, 302, Centro Mogi Mirim - SP - CEP 13800-170, no valor de R\$ 168,00. Ressalta-se que a apenada recolheu o montante R\$ 168,00, acatando assim a multa aplicada.

**CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ARQUITETO JANUÁRIO JOSÉ EZEMLARI**

**GERÊNCIA DE FINANÇAS, SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS**

**Comunicado**  
Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s) que se encontram à disposição, das 08h às 12h e das 13h às 16h - no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, sito à Rod. Edgard Máximo Zambotto, km 46,5 – Bairro: Serra dos Cristais – Franco da Rocha/SP, a(s) seguinte(s) Nota(s) de Empenho:  
Extratos de Licitação  
Processo: 001.0186.000100/2018  
Convite: 018/2018  
Objeto: Aquisição de lâmpadas e reatores  
Contrato/Nota de Empenho: 2018NE00297  
Contratada: WGR2 Comercio de Materiais Elétricos Ltda - EPP  
CNPJ: 07074208/0001-02  
Data de Emissão: 24-05-2018  
Data de Vigência/Entrega: 15 dias  
Valor do Contrato: R\$ 780,00  
Processo: 001.0186.000100/2018  
Convite: 018/2018  
Objeto: Aquisição de lâmpadas e reatores  
Contrato/Nota de Empenho: 2018NE00298  
Contratada: Ribeirão Verde Ind. e Com de Materiais Elétricos  
CNPJ: 13322944/0001-27  
Data de Emissão: 24-05-2018  
Data de Vigência/Entrega: 15 dias  
Valor do Contrato: R\$ 455,00  
Processo: 001.0186.000100/2018  
Convite: 018/2018  
Objeto: Aquisição de lâmpadas e reatores  
Contrato/Nota de Empenho: 2018NE00300  
Contratada: vaz Materiais Elétricos Ltda Me  
CNPJ: 21140963/0001-60

**Comunicado**  
Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionados, que se encontra à disposição, a partir desta publicação, a(s) Nota(s) de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo máximo de 5 dias corridos, no Núcleo de Compras e Almoxarifado do Caism Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - 5.214 – Pirituba – São Paulo, sob pena de sujeitar-se às sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.  
Processo: 001.0100.000.218/2018  
2018NE00217 – Imprensa Oficial do Estado S. A. - Imesp

**CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL**

**Comunicado**  
Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionados, que se encontra à disposição, a partir desta publicação, a(s) Nota(s) de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo máximo de 5 dias corridos, no Núcleo de Compras e Almoxarifado do Caism Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - 5.214 – Pirituba – São Paulo, sob pena de sujeitar-se às sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.  
Processo: 001.0100.000.218/2018  
2018NE00217 – Imprensa Oficial do Estado S. A. - Imesp

**CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL**

**Comunicado**  
Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionados, que se encontra à disposição, a partir desta publicação, a(s) Nota(s) de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo máximo de 5 dias corridos, no Núcleo de Compras e Almoxarifado do Caism Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - 5.214 – Pirituba – São Paulo, sob pena de sujeitar-se às sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.  
Processo: 001.0100.000.218/2018  
2018NE00217 – Imprensa Oficial do Estado S. A. - Imesp

**CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL**

**Comunicado**  
Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionados, que se encontra à disposição, a partir desta publicação, a(s) Nota(s) de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo máximo de 5 dias corridos, no Núcleo de Compras e Almoxarifado do Caism Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - 5.214 – Pirituba – São Paulo, sob pena de sujeitar-se às sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.  
Processo: 001.0100.000.218/2018  
2018NE00217 – Imprensa Oficial do Estado S. A. - Imesp

**CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL**

**Comunicado**  
Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionados, que se encontra à disposição, a partir desta publicação, a(s) Nota(s) de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo máximo de 5 dias corridos, no Núcleo de Compras e Almoxarifado do Caism Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - 5.214 – Pirituba – São Paulo, sob pena de sujeitar-se às sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.  
Processo: 001.0100.000.218/2018  
2018NE00217 – Imprensa Oficial do Estado S. A. - Imesp

**CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL**

**Comunicado**  
Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionados, que se encontra à disposição, a partir desta publicação, a(s) Nota(s) de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo máximo de 5 dias corridos, no Núcleo de Compras e Almoxarifado do Caism Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - 5.214 – Pirituba – São Paulo, sob pena de sujeitar-se às sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.  
Processo: 001.0100.000.218/2018  
2018NE00217 – Imprensa Oficial do Estado S. A. - Imesp

**CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL**

**Comunicado**  
Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionados, que se encontra à disposição, a partir desta publicação, a(s) Nota(s) de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo máximo de 5 dias corridos, no Núcleo de Compras e Almoxarifado do Caism Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - 5.214 – Pirituba – São Paulo, sob pena de sujeitar-se às sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.  
Processo: 001.0100.000.218/2018  
2018NE00217 – Imprensa Oficial do Estado S. A. - Imesp

**CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL**

**Comunicado**  
Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionados, que se encontra à disposição, a partir desta publicação, a(s) Nota(s) de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo máximo de 5 dias corridos, no Núcleo de Compras e Almoxarifado do Caism Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - 5.214 – Pirituba – São Paulo, sob pena de sujeitar-se às sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.  
Processo: 001.0100.000.218/2018  
2018NE00217 – Imprensa Oficial do Estado S. A. - Imesp

**CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL**

**Comunicado**  
Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionados, que se encontra à disposição, a partir desta publicação, a(s) Nota(s) de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo máximo de 5 dias corridos, no Núcleo de Compras e Almoxarifado do Caism Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - 5.214 – Pirituba – São Paulo, sob pena de sujeitar-se às sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.  
Processo: 001.0100.000.218/2018  
2018NE00217 – Imprensa Oficial do Estado S. A. - Imesp

**CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL**

**Comunicado**  
Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionados, que se encontra à disposição, a partir desta publicação, a(s) Nota(s) de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo máximo de 5 dias corridos, no Núcleo de Compras e Almoxarifado do Caism Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - 5.214 – Pirituba – São Paulo, sob pena de sujeitar-se às sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.  
Processo: 001.0100.000.218/2018  
2018NE00217 – Imprensa Oficial do Estado S. A. - Imesp

**CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL**

**Comunicado**  
Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionados, que se encontra à disposição, a partir desta publicação, a(s) Nota(s) de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo máximo de 5 dias corridos, no Núcleo de Compras e Almoxarifado do Caism Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - 5.214 – Pirituba – São Paulo, sob pena de sujeitar-se às sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.  
Processo: 001.0100.000.218/2018  
2018NE00217 – Imprensa Oficial do Estado S. A. - Imesp

**CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL**

**Comunicado**  
Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionados, que se encontra à disposição, a partir desta publicação, a(s) Nota(s) de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo máximo de 5 dias corridos, no Núcleo de Compras e Almoxarifado do Caism Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - 5.214 – Pirituba – São Paulo, sob pena de sujeitar-se às sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.  
Processo: 001.0100.000.218/2018  
2018NE00217 – Imprensa Oficial do Estado S. A. - Imesp

**CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL**

**Comunicado**  
Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionados, que se encontra à disposição, a partir desta publicação, a(s) Nota(s) de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo máximo de 5 dias corridos, no Núcleo de Compras e Almoxarifado do Caism Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - 5.214 – Pirituba – São Paulo, sob pena de sujeitar-se às sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.  
Processo: 001.0100.000.218/2018  
2018NE00217 – Imprensa Oficial do Estado S. A. - Imesp

**CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL**

**Comunicado**  
Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionados, que se encontra à disposição, a partir desta publicação, a(s) Nota(s) de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo máximo de 5 dias corridos, no Núcleo de Compras e Almoxarifado do Caism Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - 5.214 – Pirituba – São Paulo, sob pena de sujeitar-se às sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.  
Processo: 001.0100.000.218/2018  
2018NE00217 – Imprensa Oficial do Estado S. A. - Imesp

**CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL**

**Comunicado**  
Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionados, que se encontra à disposição, a partir desta publicação, a(s) Nota(s) de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo máximo de 5 dias corridos, no Núcleo de Compras e Almoxarifado do Caism Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - 5.214 – Pirituba – São Paulo, sob pena de sujeitar-se às sanções